

SIMPÓSIO ONLINE 3

Simpósio:

A (IN)EFETIVIDADE DO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE REPARAÇÃO
DETERMINADAS NAS SENTENÇAS DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS
HUMANOS

Coordenadoras:

Nome da Coordenadora 1: Marina Muniz Pinto de Carvalho Matos

Vinculação Institucional: Universidade Federal da Bahia - UFBA - Brasil.

Resumo Curricular: Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia, com período de mobilidade acadêmica na Universidade do Porto. Atualmente é presidente da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal da Bahia, bem como pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Direito Internacional da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e do Centro Internacional de Direitos Humanos de São Paulo da Fundação Academia Paulista de Direito. Atuou como *amicus curiae* perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos em quatro oportunidades, com ênfase para o caso dos Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus familiares vs. Brasil.

Nome da Coordenadora 2: Luiza Rosa Barbosa de Lima

Vinculação Institucional: Universidade Federal da Paraíba - UFPB e Universidade e Universidade Estadual da Paraíba - UEPB - Brasil.

Resumo Curricular: Professora Associada “B” do CCBSA Campus V/UEPB, com atuação em cursos de nível superior e Pós-Graduação *Latu Sensu*. Possui graduação em Direito, Mestrado em Direito Econômico pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB e Doutorado em Direito Internacional pela Universitat de València/València na Espanha. Tem experiência em atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão. Na graduação, atua como professora nos cursos de Bacharelado em Relações Internacionais (UEPB), lecionando as disciplinas Introdução ao Direito aplicado às Relações Internacionais, Direito Internacional e Proteção Internacional dos Direitos Humanos; e no Curso de Direito (UFPB), lecionando a disciplina de Direito da Integração. Na graduação, leciona disciplinas abordando os temas: i) Introdução ao direito aplicada às RI (com ênfase nos temas com processo legislativo), ii) Incorporação de tratados internacionais (com ênfase em participação: Presidente da República e Congresso Nacional) e iii) Direito Internacional dos Direitos Humanos (com ênfase na aplicabilidade das normas convencionais e funcionamento dos sistemas Universal, Europeu e Interamericano, através das respectivas cortes). Atualmente está conduzindo o projeto de especialização em Direito Constitucional, aprovado por órgão da UFPB, além de ter participado como membro externo em Bancas de Doutorado em Direito e orientado trabalhos na área de Direito e Relações Internacionais. Exerce o cargo de Corregedora-Geral da UFPB.

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

Vinculada ao Sistema Interamericano de Direitos Humanos (SIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), a Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH) tem desenvolvido em sua jurisprudência um conceito amplo de reparação, determinando em suas sentenças que os Estados, diante de violações aos direitos humanos, investiguem fatos; restitua direitos e bens; reabilitem vítimas; adotem medidas de satisfação e garantias de não repetição. Ocorre que tais determinações, notadamente as de caráter extrapatrimonial, são comumente descumpridas pelos Estados-membros do SIDH, em que pese à Corte IDH realize





**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal**



a supervisão do cumprimento de suas sentenças, por força do artigo 62.1 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos (CADH). Nesse aspecto, considerando-se que os Estados que aceitaram a competência contenciosa da Corte IDH obrigaram-se a cumprir de boa-fé as suas decisões, devendo se abster de atos que frustrem o objeto e o fim da CADH, nos termos da Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados-1969, promover-se-á debate acerca dos fatores que contribuem para o descumprimento das determinações do referido tribunal. Ademais, considerando-se que o mecanismo de supervisão do cumprimento de sentenças no SIDH tem se demonstrado insuficiente, em contraposição com a experiência europeia de acompanhamento, realizado pelo Comitê de Ministros do Conselho da Europa, das sentenças proferidas pelo Tribunal Europeu de Direitos Humanos, abarcar-se-ão exames sobre medidas que possibilitem acompanhamento mais efetivo das determinações da Corte IDH.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)

Inglês (X)

Espanhol (X)



ONLINE SYMPOSIUM 3

Symposium:

THE (IN)EFFECTIVENESS OF IMPLEMENTATION OF THE MEASURES
DETERMINED BY THE INTER-AMERICAN COURT OF HUMAN RIGHTS IN ITS
JUDGMENTS

Coordinators:

Name of Coordinator 1: Marina Muniz Pinto de Carvalho Matos.

Institution: Federal University of Bahia – Brazil.

Curricular Summary: Marina Muniz Matos holds a Law degree at Federal University of Bahia, with a period of academic mobility at the University of Porto. Marina Muniz is currently president of the Human Rights Clinic at Federal University of Bahia, as well as a researcher at the Center for Studies and Research in International Law at the State University of Rio de Janeiro and at the International Center for Human Rights of São Paulo at the Academia Paulista de Direito. Marina Muniz has acted as *amicus curiae* before the Inter-American Court of Human Rights on four occasions, with an emphasis on the Case of the Workers of the Fireworks Factory in Santo Antônio de Jesus and their Families v. Brazil.

Name of Coordinator 2: Luiza Rosa Barbosa de Lima

Institution: Federal University of Paraíba and State University of Paraíba – Brazil.

Curricular Summary: Luiza Rosa Barbosa holds a law degree, a master's degree in economic law from the Federal University of Paraíba and a PhD in international law from the Universit de València/Valencia in Spain. Luiza Barbosa has experience in academic activities such as teaching, researching, extension and management. Barbosa works as Associate Professor “B” at State University of Paraíba, teaching subjects as Introduction to Law applied to International Relations, International Law and International Protection of Human Rights; and as a Law Professor at Federal University of Paraíba, teaching the subject of Integration Law. As a professor, Barbosa addresses the following themes: i) Introduction to the law applied to International Relations, ii) Incorporation of international treaties and iii) Law International Human Rights (with emphasis on the applicability of conventional norms of the universal, European and Inter-American systems of Human Rights). Luiza Barbosa is currently conducting the specialization project in Constitutional Law, approved by Federal University of Paraíba’s body, in addition to having participated as an external member in Law Doctorate Boards and having oriented monographs in the field of Law and International Relations. Currently, Barbosa also acts as general auditor of Federal University of Paraíba.

Line(s) of discussion (symposium description):

As one of the bodies of Inter-American Human Rights System (IAHRS), established by the Organization of American States (OAS), the Inter-American Court of Human Rights (Inter-American Court) has developed a broad concept of reparation, determining in its jurisprudence that States, in face of human rights violations, must investigate facts; restore rights; rehabilitate victims; adopt measures of satisfaction and guarantees of non-repetition. However such determinations are commonly not implemented by the member-States of IAHRS, despite the fact that Inter-American Court monitors compliance with its judgments, according to Article 62.1 of American Convention on Human Rights (ACHR). In this regard, considering that States that accepted the contentious jurisdiction of Inter-American Court have obliged themselves to comply in good faith with its decisions, and should refrain from acts that frustrate the object





**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar.
12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal**



and purpose of ACHR, under the terms of the Vienna Convention on the Law of Treaties-1969, it is our objective to promote debate regarding factors that contribute to the non-compliance with determinations of the referred court. Furthermore, considering that the mechanism for supervising enforcement of judgments in IAHRs has proven to be insufficient, in contrast to the monitoring of the judgments handed down by European Court of Human Rights carried out by Committee of Ministers of the Council of Europe, it is also our intention to promote debate regarding measures that enable effective monitoring of Inter-American Court's decisions.

Debate Line: International Protection of Human Rights in Regional (Inter-American) System; and effectiveness of enforceability and monitoring of implementation of Inter-American Court's decisions.

Languages of abstracts that will be accepted for presentation:

Portuguese (X)

English (X)

Spanish (X)



SIMPOSIO EN LÍNEA 3

Simposio:

LA (IN)EFECTIVIDAD DEL CUMPLIMIENTO DE LAS MEDIDAS DE REPARACIÓN DETERMINADAS EN LAS SENTENCIAS DE LA CORTE INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS

Coordinadores:

Nombre del Coordinador 1: Marina Muniz Pinto de Carvalho Matos.

Vinculación Institucional: Universidad Federal de Bahia – Brasil.

Resumen curricular: Licenciada en Derecho por la Universidad Federal de Bahia, con un período de movilidad académica en la Universidad de Porto. Actualmente es presidenta de la Clínica de Derechos Humanos de la Universidad Federal de Bahia, así como investigadora del Centro de Estudios e Investigaciones en Derecho Internacional de la Universidad del Estado de Rio de Janeiro y del Centro Internacional de Derechos Humanos de São Paulo, en la Fundación Academia Paulista de Direito. Actuó como *amicus curiae* ante la Corte Interamericana de Derechos Humanos en cuatro ocasiones, con énfasis en el caso Empleados de la Fábrica de Fuegos en Santo Antônio de Jesus y sus familiares vs. Brasil.

Nombre del Coordinador 2: Luiza Rosa Barbosa de Lima

Vinculación Institucional: Universidad Federal de Paraíba y Universidad del Estado de Paraíba – Brasil.

Resumen curricular: Profesora Asociada “B” en la Universidad del Estado de Paraíba (UEPB), trabajando en la educación superior y cursos de Postgrado *Latu Sensu*. Licenciada en Derecho, Máster en Derecho Económico por la Universidad Federal de Paraíba (UFPB) y Doctora en Derecho Internacional por la Universitat de València/València en España. Tiene experiencia en actividades de Docencia, Investigación, Extensión y Gestión. Es docente en los cursos de Licenciatura en Relaciones Internacionales (UEPB), dando clases de Introducción al Derecho aplicado a las Relaciones Internacionales, Derecho Internacional y Protección Internacional de los Derechos Humanos; y de Derecho (UFPB), enseñando Derecho de la Integración, abordando los temas: i) Introducción al Derecho aplicado a las RI, ii) Incorporación de tratados internacionales y iii) Derecho Internacional de los Derechos Humanos (con énfasis en la aplicabilidad de las normas convencionales y el funcionamiento de los sistemas Universal, Europeo e Interamericano de derechos humanos, a través de sus respectivos tribunales). Actualmente se encuentra realizando el proyecto de especialización en Derecho Constitucional, aprobado por un organismo de la UFPB, además de haber participado como miembro externo en Juntas de Doctorado en Derecho y orientado trabajos en Derecho y Relaciones Internacionales. Ejerce el cargo de Auditora General de la UFPB.

Línea (s) de discusión (descripción del Simposio):

Vinculada al Sistema Interamericano de Derechos Humanos (SIDH), la Corte Interamericana de Derechos Humanos (Corte IDH) ha desarrollado en su jurisprudencia un concepto amplio de reparación, determinando que los Estados, ante violaciones de derechos humanos, investiguen hechos; restauren derechos; rehabiliten a las víctimas; adopten medidas de satisfacción y garantías de no repetición. Entretanto, tales determinaciones son comúnmente desatendidas por los Estados miembros del SIDH, a pesar de que la Corte Interamericana supervisa el cumplimiento de sus sentencias, de conformidad con el artículo 62.1 de la Convención Americana sobre Derechos Humanos (CADH). Considerando que los Estados que





VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS DE COIMBRA: uma visão transdisciplinar. 12 a 14 de outubro de 2021 – Coimbra/Portugal



aceptaron la jurisdicción contenciosa de la Corte IDH se han obligado a cumplir de buena fe con sus decisiones, debiendo abstenerse de actos que frustren el objeto y fin de la CADH, en los términos de la Convención de Viena sobre el Derecho de los Tratados-1969, se promoverá un debate sobre factores que contribuyen al incumplimiento de las determinaciones del tribunal. Además, considerando que el mecanismo de supervisión de ejecución de sentencias en SIDH ha resultado insuficiente, a diferencia de la experiencia de supervisión de las sentencias dictadas por el Tribunal Europeo de Derechos Humanos, realizada por el Comité de Ministros del Consejo de Europa, se incluirán exámenes sobre medidas que permitan más efectividad en la supervisión del cumplimiento de sentencias en SIDH.

Línea de debate: Protección internacional de los derechos humanos en el sistema regional (Interamericano); y la efectividad de la exigibilidad y supervisión del cumplimiento de sentencias de la Corte IDH.

Idioma de los resúmenes que serán aceptados para la presentación:

Portugués (X)

Inglés (X)

Español (X)

